**REQUERIMENTO**

 Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, seja oficiado ao **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICI,** para que informe esta Casa o seguinte:

1. Qual é a situação atual da sede do Clube Recreativa Vila Nova, na Rua Prudente de Moraes, no que refere aos tributos municipais?
2. Tendo em vista o tamanho do referido prédio, a Prefeitura teria a possibilidade de centralizar todas as suas secretarias, alugando este prédio? Trazer informações a respeito.

JUSTIFICATIVA

 O Clube Recreativo Vila Nova é muito tradicional, mas há alguns anos está sem atividades, e a sede foi recentemente alugada para outras finalidades. Existem ainda muitos sócios, inclusive este subscritor é um deles, e um prédio dessas dimensões não pode ficar sem utilização.

 A função social da propriedade é descrita no Inciso XXIII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, sendo que a função social é uma condição ao direito de propriedade. Ela determina que a propriedade urbana ou rural deverá, além de servir aos interesses do proprietário, atender às necessidades e interesses da sociedade. Desta forma, a função social condiciona o direito de propriedade, ao estabelecer que este direito é limitado pelo respeito ao bem coletivo.

 Por outro lado ainda, a Prefeitura tem diversos prédios alugados, e centralizar todas as Secretarias, no caso na sede do “Vila Nova”, trará uma enorme economia, além de facilitar os serviços públicos oferecidos aos munícipes.

 Diante disso, este Requerimento visa buscar informações e trazer transparência para os munícipes sobre o referido prédio.

 Sala das Sessões, 24 de abril de 2020.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**